



## CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 8917-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 03 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

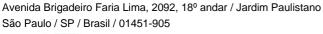
#### Contratação de Serviço - Locação de Carrinho de Pipoca

#### Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Locação de 01 carrinho de pipoca, elétrico, nos dias 11 e 12 de outubro de 2024, durante 08
	horas por dia, para fornecimento de 500 saquinhos de pipocas, durante o evento Festival Big
	Bang, no Theatro Municipal de São Paulo.
	Obs.: Horário de início e término a combinar. Material e insumos inclusos na locação.
	Local: Praça Ramos de Azevedo, S/N - República   01037-010   São Paulo (SP)

#### **Condições Comerciais**

## 1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)









Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



## **GESTÃO**







### Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

#### Contratação de Serviços / 8917 / Locação de Carrinho de Pipoca

Aguardamos propostas até o dia 07/10/2024

#### Aquisição de Bens / 8915 / Fita Dupla Face - Carpete

Aguardamos propostas até o dia 07/10/2024

#### Aquisição de Bens / 8835 / Madeiras Cenário BCSP 04

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2024

#### Aquisição de Bens / 8830 / Ferragens Cenário BCSP 04

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2024

#### Aquisição de Bens / 8855 / Fitas para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2024

#### <u>Aquisição de Bens / 8898 / Projetor</u>

Aguardamos propostas até o dia 04/10/2024

#### Aquisição de Bens / 8854 / Lâmpada Vela

Aguardamos propostas até o dia 04/10/2024

#### Contratação De Serviços / 8856 / Instalação de Capa Para Piscina

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

#### Contratação De Serviços / 8867 / Instalação de Escada Para Piscina

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

#### Contratação Direta / 8859 / Apresentação de Grupo Artístico

Contratação direta de serviços para Apresentação de Grupo Artístico

#### Contratação Direta / 8881 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

#### Contratação Direta / 8875 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

#### Contratação Direta / 8879 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista









# MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA SC 8917 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	LUCIMARA PEIXOTO DOS SANTOS	R\$ 2.000,00
	GP360 COMUNICACAO VISUAL, MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA	R\$ 3.761,60
	PERICLES VICENTINI JORDAO	R\$ 4 000 00

Nome do Solicitante do Processo: Luiz Alex Período de Divulgação: 03/10/2024 a 07/10/2024

#### Descrição:

Locação de 01 carrinho de pipoca, elétrico, nos dias 11 e 12 de outubro de 2024, durante 08 horas por dia, para fornecimento de 500 saquinhos de pipocas, durante o evento Festival Big Bang, no Theatro Municipal de São Paulo.

Obs.: Horário de início e término a combinar. Material e insumos inclusos na locação.

Local: Praça Ramos de Azevedo, S/N - República | 01037-010 | São Paulo (SP)

#### Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf

#### 6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

- 6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.
- 6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:
- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA